

ANEXO I - TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015132
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024120422004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-2024.163-GPI-SECULT

TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA OLODUM PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI –TO 2025, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A BANDA OLODUM, REPRESENTADA PELA ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ SOB O Nº 04.707.058/0001-20, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ n. 17.526.555/0001-74, com sede no Centro de Convenções Mauro Cunha, instalado na Avenida Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Secretária/interinamente, nomeada pelo Decreto Municipal n. 0496

de 17 de abril de 2024, a **Sra. Liliane Plagiarini**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF n. 002.700.111-37 e RG n. 429.047, SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Bahia, nº 1959, CEP 77110-100, Gurupi/TO, telefones: 3312-5767, celular: 63 8430-5618.

SUBCONTRATANTE: MT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.500.530/0001-80, sediada na R S-002, nº 198, Qd. 55, Lt. 10, Parque Sol Nascente, CEP: 77.402-970, Gurupi-TO, telefone: (63) 9222-9265, endereço eletrônico: gomesdercimar@gmail.com, legalmente representada pelo **Sr. Dercimar Gomes Queiroz**, inscrito no CPF sob nº 911.753.211-68 e RG sob nº 275873 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua S11 27, Qd. 55, Lt. 10, ST Sol Nascente, CEP: 77425080 - GURUPI / TO, já anteriormente aprovada e autorizada.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, natureza jurídica de associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº C, inscrição municipal nº 220049/001-59, com sede na Rua Alaíde do Feijão, nº 30, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador-BA, CEP: 40026-230, Contato: (71) 3321-5010, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. Jorge Ricardo Silva Rodrigues**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade: 07.04.69.17-28 – SSP-BA, e do CPF: 816.070.165-91, residente e domiciliado na Rua Doutor José Carlos de Toledo Pizza, 150, ap. 163, Jardim Parque Murumbi – São Paulo-SP, CEP 05.712-070.

As partes têm entre si, ajustada a presente subcontratação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA SUBCONTRANTE:

1.1. É responsabilidade da SUBCONTRATANTE as seguintes condições:

- ü **TRIO ELÉTRICO:** conforme RIDER TÉCNICO enviado pela produção da banda;
- ü **HOSPEDAGEM:** disponibilizar 25 (vinte e cinco) hospedagens para componentes da equipe técnica;
- ü **CAMARIM:** deverá estar instalado e abastecido antes do horário determinado para início do show;
- ü **04 CARREGADORES:** colocará à disposição 04 (quatro) homens aptos a fazerem o carregamento e descarregamento dos instrumentos e equipamentos, sempre que necessário;
- ü **TRANSPORTE:** deverá fornecer 02 (duas) Vans exclusivas e a disposição para traslado local.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Reger-se-á o Termo de Subcontratação, no que for omissivo pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

2.2. Vinculam a esta contratação, **INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:**

2.2.1. O Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

2.2.2. A Proposta do contratado e demais documentos de habilitação.

E por estarem de acordo, assinam este termo de subcontratação em 04 (quatro) vias de igual conteúdo, os Representantes das partes, para que produza seus efeitos legais.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO DE GURUPI**, Estado do
Tocantins, aos XX dias do mês de XXXXX de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024
CONTRATANTE

MT PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Dercimar Gomes Queiroz
SUBCONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Jorge Ricardo Silva Rodrigues
Presidente Executivo
CONTRATADA



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/contrato1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/9daed18d-ccff-11ef-83b6-66fa4288fab2>